



DECRETO Nº 2.412, DE 4 DE SETEMBRO DE 2023.

Altera o Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, para redistribuir as funções gratificadas que especifica, e adota outras providências.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e V, da [Lei Orgânica do Município](#), e com fulcro no art. 8º da [Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017](#),

DECRETA:

Art. 1º São redistribuídas funções gratificadas da tabela dos cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal da Saúde, constante do inciso II do Anexo XI ao [Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017](#), a saber:

I - uma função de Chefe da Divisão de Território de Saúde, simbologia FG, para a tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas do Gabinete do Prefeito, constante do inciso II do Anexo I ao mesmo Decreto, que passa a ser denominada Chefe da Divisão de Suporte e Manutenção em TI, simbologia FG;

II - uma função de Chefe da Divisão de Assessoria Técnica da Vigilância Sanitária, simbologia FG, para a tabela dos cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Casa Civil do Município de Palmas, constante do inciso II do Anexo II ao mesmo Decreto, que passa a ser denominada Chefe da Divisão de Suporte e Manutenção em TI, simbologia FG.

Art. 2º O inciso I do Anexo I ao [Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017](#), Estrutura Organizacional do Gabinete do Prefeito, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“ANEXO I AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017:

I -

1.6 - Divisão de Suporte e Manutenção em TI;

.....(NR)”

Art. 3º O inciso I do Anexo II ao [Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017](#), Estrutura Organizacional da Casa Civil do Município de Palmas, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“ANEXO II AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017:

I -



1.6.4 - Divisão de Suporte e Manutenção em TI;

.....(NR)”

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 4 de setembro de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas